



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CGC 01.830.793/0001-39

LEI Nº 1.637

De 27 de Maio de 1.996.

**"ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº
1.625, DE 07 DE MARÇO DE 1996".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO
TOCANTINS, aprova e eu INTERVENTOR MUNICIPAL sanciono a seguinte
Lei:**

**Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a doar à Secretaria Estadual de Educação e
Cultura do Tocantins, uma area de terra entre as Ruas Caramuru,
Baixa Funda, Libano e outra Rua sem denominação, com area de
2.704, 80 m², no Bairro Eldorado, onde esta instalada a Escola
Estadual **WELDER MARIA DE ABREU SALES.****

**Art. 2º - A doação visa a ampliação de salas
de aula e muro, não podendo haver desvio de finalidade, sob pena
de invalidar a doação.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.**

**GABINETE DO INTERVENTOR MUNICIPAL DE
ARAGUAINA-TO., aos 27 dias do mês de Maio do ano de 1.996.**


CESAR HANNA HALUN

Interventor Municipal